



FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO
BACHARELADO EM DIREITO

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Estabelece, nos termos da Portaria nº 01/22, da Coordenação junto ao NUPEX, a dinâmica de agendamento de horários de orientação e bancas de TCC, no curso de Direito da FIS.

O **Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos, Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Integração do Sertão**, no uso das suas atribuições, nos termos do art. 12, do regimento interno desta instituição de ensino, resolve:

- 1 Esta portaria regulamenta o procedimento de agendamento de reuniões de orientação e bancas de defesa de TCC, no curso de Bacharelado em Direito.
- 2 As atividades de orientação são destinadas somente aos matriculados na disciplina "TCC", do 9º período, sendo vedado o agendamento por não matriculados.
- 3 As reuniões de orientação e bancas de TCC são presenciais, mas o sistema de agendamento de ambas é virtual, sendo divulgado o link no site oficial do curso.
- 4 Cabe ao Professor Orientador verificar, semanalmente, sua agenda de orientações.
- 5 Os alunos podem agendar suas orientações com até 48h de antecedência. No que diz respeito às bancas, o tempo mínimo para agendamento é de quinze dias antes do calendário de realização das bancas de defesa, disponibilizado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso sempre no início do semestre.
- 6 O não agendamento, bem como o não comparecimento à reunião de orientação importa em falta, que deve ser registrada pelo Professor Orientador no NUPEX.
- 7 Atestadas quatro faltas, ao longo do semestre, fica o aluno reprovado na cadeira.

Esta Portaria, em todo o seu conteúdo, entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 12 de agosto de 2022.

Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito